



CONGRESSO NACIONAL

MPV 600

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 6/2/2013	proposição Medida Provisória nº 600/12
------------------	---

autor DEPUTADO RONALDO CAIADO - DEMOCRATAS/GO	Nº do prontuário
--	------------------

☒ 1. Supressiva	☐ 2. substitutiva	☐ 3. modificativa	☐ 4. aditiva	☐ 5. Substitutivo global
---	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o § 2º do artigo 63-A, acrescentado à Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, pelo art. 5º desta MP.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda trata de excluir a previsão de utilização do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC nas licitações destinadas à utilização de recursos do FNAC em ações de modernização, construção, ampliação ou reforma de aeródromos públicos.

Por tratar-se de recurso público para viabilização de obras que compreendem um dos grandes problemas nacionais, quais sejam a operacionalidade do setor aéreo, todos os critérios de controle previstos na Lei de Licitações e Contratos devem ser preservados.

Dessa forma, estaremos garantindo a transparência e maior qualidade nos contratos realizados entre o setor público e a iniciativa privada.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mist.

Recebido em 06/02/2013, às 14h

Marcos Melo, Mat. 220830